



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Des. Armando de Souza Louzada, s/n - Bairro Mons. José Edson Magalhães - CEP 62580-000 - Acaraú - CE - www.ifce.edu.br

## RETIFICAÇÃO

Processo: 23264.001611/2021-11

Interessado: Roberto Leopoldo de Medeiros

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 15/2021 GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU-IFCE

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO FIC PARA FORMAÇÃO DE PESCADOR PROFISSIONAL ESPECIALIZADO - PEP

### 3. DAS INSCRIÇÕES E VAGAS

#### Onde se lê:

3.3. Das 30 vagas disponibilizadas, ficam reservadas 10 vagas para Motorista de Pesca (MOP) ou Pescador Profissional (POP). Caso não sejam ocupadas, as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos, com observância da respectiva ordem de classificação.

#### Leia-se:

3.3. Das 20 vagas disponibilizadas, ficam reservadas 10 vagas para Motorista de Pesca (MOP) ou Pescador Profissional (POP). Caso não sejam ocupadas, as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos, com observância da respectiva ordem de classificação.

### 7. MATRÍCULA

#### Onde se lê:

7.1. Os habilitados na seleção farão sua matrícula de forma presencial na recepção do IFCE – Campus Acaraú, conforme o cronograma estabelecido no Anexo 6, no horário de 07:30h às 12:30h. A não realização da matrícula até a data estipulada implicará na perda do direito à vaga e convocação em 2ª chamada de outro candidato para ocupá-la, obedecendo-se à ordem de classificação.

7.2. A matrícula dos candidatos convocados em 2ª chamada deverá ser realizada também de forma presencial na recepção do IFCE – Campus Acaraú, conforme o cronograma estabelecido no Anexo 6, no horário de 07:30h às 12:30h. A não realização da matrícula até a data estipulada implicará na perda do direito à vaga.

#### Leia-se:

7.1. Os habilitados na seleção deverão solicitar a realização da matrícula através do e-mail [cursopepifceacarau@gmail.com](mailto:cursopepifceacarau@gmail.com), conforme o cronograma estabelecido no Anexo 6. A não manifestação do candidato até a data estipulada implicará na perda do direito à vaga e convocação em 2ª chamada de outro candidato para ocupá-la, obedecendo-se à ordem de classificação.

7.2. Os candidatos convocados em 2ª chamada deverão manifestar seu interesse em ocupar a vaga, através de solicitação de matrícula encaminhada via e-mail [cursopepifceacarau@gmail.com](mailto:cursopepifceacarau@gmail.com), conforme o

cronograma estabelecido no Anexo 6. A não manifestação do candidato até a data estipulada implicará na perda do direito à vaga.

7.3. Não haverá encargos financeiros para os alunos, no que se refere à matrícula e às mensalidades;

7.4. ~~Para realização da matrícula o aluno deverá apresentar os documentos originais solicitados no item 3.1 deste edital.~~

João Vicente Mendes Santana

Diretor-Geral  
IFCE/campus Acaraú



Documento assinado eletronicamente por **Joao Vicente Mendes Santana, Diretor-Geral do Campus Acaraú**, em 20/09/2021, às 12:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2988989** e o código CRC **072197B1**.